ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 29/72

Espécie do Expediente: Institui o Hino Municipal e contém outras providências

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 02/ Outubro / 1972

Protocolado sob N.º 505/76.33

ANDAMENTO

Relatado pelo edil João Santo Lesca, foi aprovado por unanimidade.

Em 9/outubro/1972

Chefe

Of. de Gabinete

78 Gráfica Güntzel - Guaíba

PLE 029/1972 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015574 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 09B987398A61388C2899E48E4525D170

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 342 / 72-GAB
EM, 02 / 10 / 1972

Senhor Presidente

Já possuindo o Município, como símbolos próprios, o brazão e a bandeira, faltava-lhe o hino.

Para suprir tal lacuna, tivemos a ventura de receber de dois prestativos concidadãos, senhores Antônio Ronolfo Nasário, autor da letra, e Orley Taege, autor da música, o Hino Municipal que, aprovado no seio do Executivo Municipal, vimos submeter à alta consideração da colenda Câmara Municipal, através do incluso projeto-de-lei, que o institui.

Fazemos acompanhar a presente mensagem de uma gravação, em fita magnética, da execução do hino por conjunto musical.

Muito apreciaríamos a imediata aprovação do projeto em causa, a fim de, pela primeira vez, se fazer ouvir em público o Hino Municipal, no recinto da Câmara Municipal, durante a sessão solene do dia 14, conforme programa das comemorações pela passagem do 46º aniversário de emancipação do Município.

Ao ensejo, renovamos as expressões de nossa estima e especial consideração.

DR. JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

AO ILMO. SR.
PAULO DE ALVEAR S. LOBATO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

PLE 029/1972 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015574 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 09B987398A61388C2899E48E4525D170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE=LEI Nº 29/72

INSTITUI O HINO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituido, como um dos símbolos deste Município, o Hino Municipal, com letra de Antonio Ronolfo Nasário e música de Orley Taege.

Art. 2º - Acompanham a presente lei, como partes integrantes da mesma, a letra e a partitura do Hino Municipal.

Art. 3º - Poderá o Executivo baixar decreto regulamentando o uso do Hino Municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____

D.R. JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PLE 029/1972 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015574 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 09B987398A61388C2899E48E4525D170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

HINO MUNICIPAL DE GUAÍBA

Letra de Antonio Ronolfo Nasário

Música de Orley Taege

I

Sentinela avançada das águas
do imenso estuário sem fim.
Foste a Pedras Brancas de outrora,
és a terra de Gomes Jardim.

Salve, Guaíba querida,
teu passado é feito de glória .
Dás ao cipreste guarida,
dos farrapos contas a história.

II

Flutuante é a ilha da pólvora,
testemunha eterna e silente
do progresso do solo bendito,
da cultura e paz desta gente.

Salve,Guaíba querida,
teu passado é feito de glória .
Dás ao cipreste guarida,
dos farrapos contas a história.

III

Incansável constrói o gaúcho
a pujança agrícola e fabril,
projetando teu nome bem alto
na grandeza do nosso Brasil.

Salve, Guaíba querida,
teu passado é feito de glória,
Dás ao cipreste guarida,

PLE 029/1972 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015574 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 09B987398A61388C2899E48E4525D170

Hino Municipal de Guaíba

ORLEY TAEGE

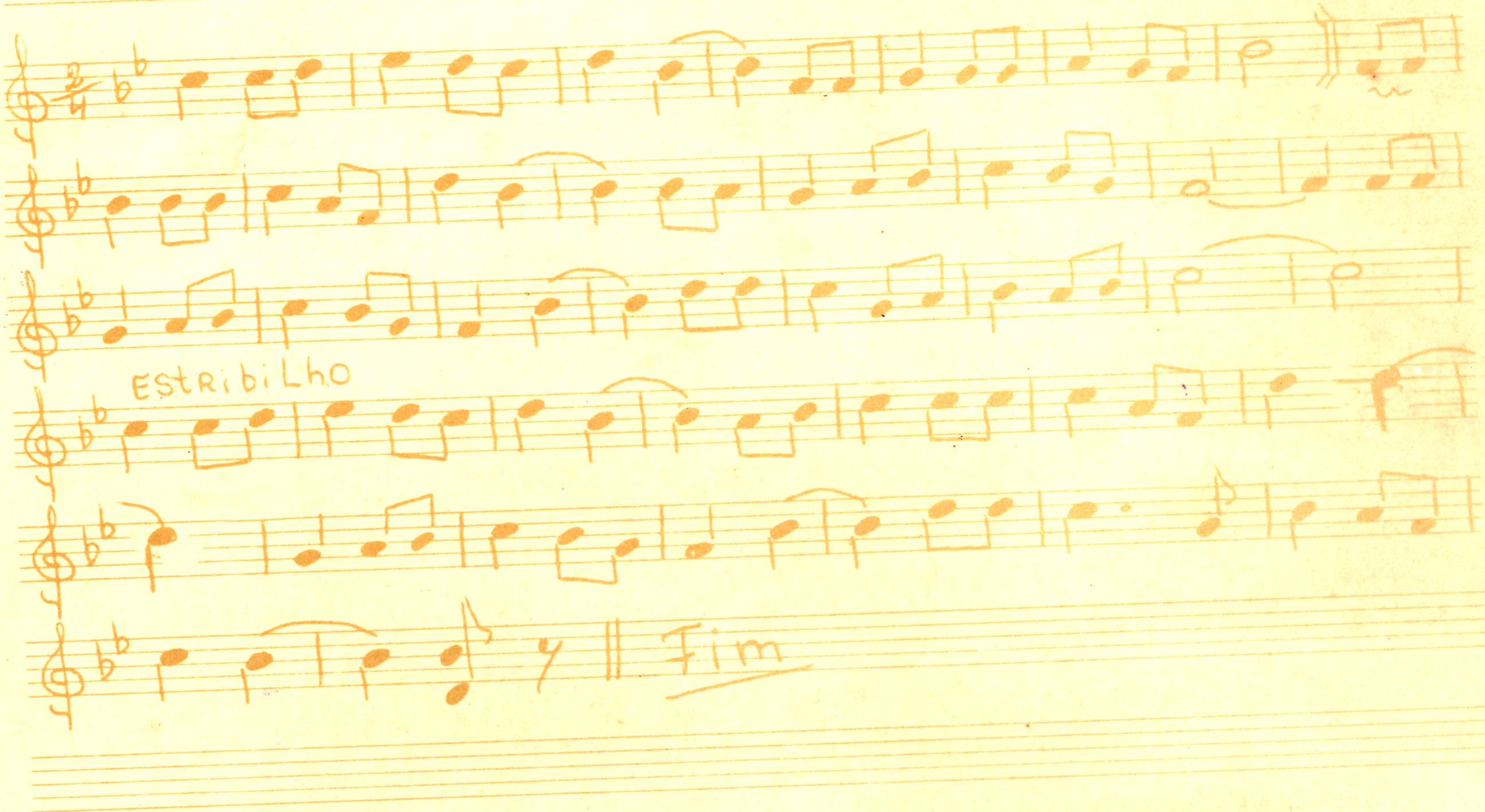

PLE 029/1972 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015574 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 09B987398A61388C2899E48E4525D170